

PORTARIA Nº 693-GR/UNICENTRO, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designa o Comitê de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, CPS, da UNICENTRO, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento do Comitê de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, CPS, aprovado pela Resolução nº 105-CEPE/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2007;

considerando o contido no Protocolo nº 9.799, de 12 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Comitê de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, CPS, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, observando-se mandatos diferenciados, constituído conforme segue:

I – de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2025:

- a) Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Paulo Roberto da Silva, RG nº 6.394.374-6;
- b) Diretora de Pós-Graduação: Profª Andressa Galli, RG nº 7.620.906-5;
- c) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração: Profª Zoraide da Fonseca Costa, RG nº 18.237.394 SP;
- d) Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia: Prof. Renato Vasconcelos Botelho, RG nº 9.824.356-9;
- e) Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia: Prof. Paulo Rogério Pinto Rodrigues, RG nº 3.527.173-2;
- f) Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Evolutiva: Prof. Adriano Silvério, RG nº 6.367.775-2;
- g) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Veterinárias: Profª Liane Ziliotto, RG nº 20.106.201 SP;
- h) Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário: Prof. Carlos Alberto Marçal Gonzaga, RG nº 1.441.266-2;
- i) Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação: Prof. Geyso Dongley Germinari, RG nº 5.137.750-8;
- j) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Enfermagem em Assistência Primária à Saúde: Profª Tatiane Baratieri, RG nº 8.448.659-0;
- k) Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de

Ciências Naturais e Matemática: Prof. Márcio André Martins, RG nº 6.708.170-6;

l) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental: Profª Ana Carolina Barbosa Kummer, RG nº 7.308.246-3;

m) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia: Profª Karla Rosário Brumes, RG nº 12.323.409-0;

n) Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História: Prof. Danilo Ferreira da Fonseca, RG nº 13.784.549-0;

o) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras: Profª Nilcéia Valdati, RG nº 2.881.654 SC;

p) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Nanociências e Biociências: Profª Sandra Mara Guse Scós Venske, RG nº 5.866.627-0;

q) Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química Aplicada: Prof. Fauze Jacó Anaissi, RG nº 4.603.907-6;

r) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado Associado em Química: Profª Eryza Guimarães de Castro, RG nº 6.335.975-0;

s) Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação: Profª Juliana Sartori Bonini, RG nº 6061672504 RS.


II – de 1º de abril a 1º de maio de 2024: Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas: Prof. Emerson Carraro, RG nº 1083098473 RS;

III – de 1º de abril a 30 de junho de 2024: representante discente dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no comitê de Pós-Graduação *Strico Sensu*: Emanuelle de Queiroz Oliveira Estiphano, RG nº 13.763.377-9.

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades já realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.